



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0083/2024

Em, 05 de agosto de 2024

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CRIAÇÃO DAS VAGAS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO ABERTAS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO DE 2020.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio, solicitando informações sobre a criação das vagas para o cargo de Farmacêutico, abertas através do concurso público de 2020.

1- Informar qual a programação prevista para criação das vagas destinadas ao cargo de Farmacêutico através do Concurso Público de 2020.

2- Incluir no relatório acima, se existente, a programação para convocação dos aprovados.

3- Informar quais motivos, os aprovados para o cargo de Farmacêuticos ainda não foram lotados para as destinadas vagas.

4- Esclarecer a motivação de um servidor possuir mais de uma matrícula, ou seja, vinculado à mais de um contrato.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2024.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A Vereadora que subscreve, atendendo aos candidatos aprovados por meio Concurso Público de 2020, solicita informações em relação a criação e lotação dos cargos de Farmacêuticos. Após uma reunião com os candidatos aprovados por meio do concurso ao cargo supracitado, foi constatado um déficit na comunicação para troca de informações entre Poder Público e população.

Atualmente a Prefeitura Municipal se encontra com 68 servidores nomeados ao



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

cargo de Farmacêutico, porém destes apenas 5 são funcionários efetivos do município. É de possível conhecimento através de portal da Transparência que dentre os servidores contratados, existe diversos servidores lotado em mais de uma matrícula, ocupando vaga essa que deveriam ser destinadas para a ocupação dos aprovados, os quais estudaram e almejam para que ocupem a função designada e consigam exercer suas profissões.

Diante do exposto, se faz necessário que a Secretária de Administração preste os devidos esclarecimentos solicitados, a fim de que os candidatos aprovados possam com rapidez ocupar os cargos disponibilizados por meio do concurso público.

Conforme nossas atribuições em relação ao Poder Executivo e a Máquina Pública, solicito o apoio incondicional e o comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unanime aprovação da Proposição em tela.